

DELIBERAÇÃO Nº 172/2022 – 27/06/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 19.096.743-3 que encaminha o projeto técnico para o transporte sanitário com acessibilidade pelo município de Sarandi no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais) com recursos provenientes de emenda parlamentar federal, conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde sob nº 09262.602000-1220-04
- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022
- A Deliberação CIR 15ª.RS nº 026/2022, que aprova o projeto técnico para implantação do transporte sanitário com acessibilidade no município de Sarandi;

Toma ciência e encaminha a Deliberação CIR 15ª.RS nº 026/2022, que aprova o projeto técnico para implantação do transporte sanitário com acessibilidade no município de Sarandi no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais) com recursos provenientes de emenda parlamentar federal, conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde sob nº 09262.602000-1220-04

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:046
48934962

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR